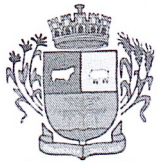


ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

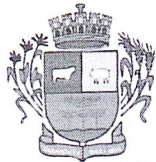
01	Objeto	A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo alimentos industrializados, carnes, derivados, laticínios e produtos de panificação, destinados ao atendimento da alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como das ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social, incluindo os projetos e instituições socioassistenciais atendidos pelo Município, conforme as especificações e condições estabelecidas nos documentos que integram o processo.
02	Descrição da necessidade:	A aquisição dos gêneros alimentícios listados justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo, regular e adequado da alimentação aos alunos matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e às instituições filantrópicas e serviços socioassistenciais atendidos pelo Município de Sananduva/RS. Tal fornecimento é essencial para assegurar o cumprimento do direito à alimentação escolar, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o qual tem como objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica pública, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis. No contexto educacional, os gêneros alimentícios destinam-se ao atendimento da Educação Infantil, que conta com 501 (quinhentos e um) alunos matriculados, do Ensino Fundamental, com 1.052 (mil e cinquenta e dois) alunos, bem como da instituição filantrópica APAE, que possui 35 (trinta e cinco) alunos matriculados. No âmbito da Assistência Social, também serão atendidos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com 75 (setenta e cinco) crianças, o CEMACAS, atualmente com 08 (oito) crianças, e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que atende aproximadamente 115 (cento e quinze) pessoas, conforme dados constantes nos anexos do processo. Considerando o perfil do público atendido, composto majoritariamente por crianças e adolescentes, além de usuários em situação de vulnerabilidade social, torna-se indispensável a oferta de uma alimentação equilibrada, variada e nutricionalmente adequada, em consonância com as normas educacionais, sanitárias e nutricionais vigentes. Essas instituições atendem indivíduos em fases essenciais do desenvolvimento físico, cognitivo e social, sendo que a ausência ou inadequação dos gêneros alimentícios pode acarretar prejuízos à saúde, à aprendizagem, à frequência escolar e às atividades socioassistenciais, comprometendo o desenvolvimento integral dos beneficiários. Diante desse contexto, a aquisição dos gêneros alimentícios mostra-se imprescindível e necessária para assegurar a regularidade das atividades educacionais e assistenciais desenvolvidas pelo Município, garantindo o fornecimento contínuo de alimentos de qualidade, nas quantidades adequadas e em conformidade com os padrões legais e técnicos aplicáveis, de modo a atender plenamente às demandas da rede municipal de ensino e da política de assistência social.



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

GOVERNO MUNICIPAL					
03	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria Municipal da Educação e Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social.			
04	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.			
05	Requisitos da contratação	- A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias, e quantidades de acordo com o cronograma da entrega ou documento equivalente fornecido pela Administração através do seu responsável; - No momento da entrega dos produtos nos locais mencionados, a contratada deverá entregar ao recebedor, em duas vias, uma nota de aceite da mercadoria, mencionando qual a quantidade e origem dos produtos. Uma das vias irá ficar com o recebedor, e a outra deverá ser juntada à Nota Fiscal para fins de liquidação e posterior pagamento pelo Município; - A contratada deverá dispor de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, concedido pelos serviços de Vigilância Sanitária do Estado ou Município de origem. - A contratada deverá seguir as exigências constantes no Documento de Formalização de Demanda no quadro em que trata “Exigências quanto ao produto/serviço”, em anexo a este documento.			
06	Quantidade estimada da contratação	A	ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS (entregas mensais)		
		Item	Quantidade	Unidade	Descrição - produto
		01	2.095	Pacote	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 2 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
		02	650	Pacote	AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EM PACOTES DE 500G. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA.
03	4.310	Pacote	ARROZ BRANCO: EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 2 KG SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS		



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

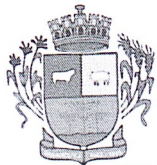
Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

SANANDUVA

GOVERNO MUNICIPAL

			DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS, LONGOS E FINOS, SOLTOS PÓS COZIMENTO, TIPO 1, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.
04	3.190	Pacote	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA , SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, COM INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, MAISENA, AÇÚCAR REFINADO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, CONTENDO LEITE, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM DE 335G A 400G G TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA E CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
05	60	Pacote	BISCOITO TIPO MARIA SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 300 A 350G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
06	2.170	Pacote	BISCOITO SALGADO . SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, COM INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR REFINADO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM DE 335G A 400G G TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA E CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
07	3.000	Pacote	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL , SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, COM INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FARINHA INTEGRAL, AÇÚCAR REFINADO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E

			BICARBONATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM DE 335G A 400G G TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA E CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
08	450	Pacote	CACAU EM PÓ 100% - CHOCOLATE EM PÓ 100% DE CACAU – CHOCOLATE EM PÓ, COM O MÍNIMO DE 100% DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 150G . COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
09	220	pacote	CHOCOLATE EM PÓ 500g , COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS IGRENDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
10	417	Pacote	CAFÉ EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG, COM SELO ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ), COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
11	37	Pacote	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO , 100% PURO. COM SELO DA ABIC, SELO DE PUREZA. EXTRATO AQUOSO DE CAFE TORRADO. ASPECTO GRANULOS. COR MARROM: SABOR E ODO R CARACTERISTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 200G.VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
12	600	Pacote	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 500G TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO EXTRA-FINA, COM COLORAÇÃO BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA
13	648	Unidade	FERMENTO PÓ QUIMICO LATAS DE 100G, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO ANVISA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
14	209	Unidade	FERMENTO BIOLÓGICO EMBALAGEM DE 125G , ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO ANVISA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
15	2.540	Pacote	LENTILHA- EMBALAGEM 400G A 500G , SAFRA NOVA; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO; SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ROTULADO



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

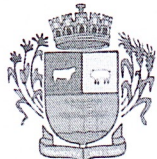
SANANDUVA

GOVERNO MUNICIPAL

			CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA, COM RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
16	1.800	Pacote	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS PARAFUSO PACOTE DE 500G EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
17	2.334	Pacote	MACARRÃO TIPO REGATONI COM OVOS PACOTE DE 500G EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
18	534	Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , COM OVOS, PACOTE DE 500G, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
19	350	Pacotes	POLVILHO DOCE , TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EMBALADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
20	100	Pacotes	POLVILHO AZEDO , TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EMBALADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
21	2.390	Unidade	ÓLEO DE SOJA REFINADO, GARRAFA DE 900ML NÃO AMASSADAS E SEM FERRUGEM, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA, COM RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
22	698	Pacote	SAL MOÍDO , IODADO REFINADO EMBALAGEM DE 1 KG. EMBALADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
23	350	Pacote	UVA PASSA PRETA , SEM SEMENTES, COMPOSTO 100% DE UVA PASSA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 150 G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.

		24	100	Pacote	FRUTAS CRISTALIZADAS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 150 G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.
		25	265	Unidade	DOCE DE GOIABADA DE CORTE. EM EMBALAGEM DE 300G, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETASI. CONSISTENCIA MACIA, FIRME, IDEAL PARA CORTE, NÃO PEGAJOSO. COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS.VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
		26	788	Unidade	CREME DE LEITE, UHT LEVE HOMOGENEIZADO, LEITE DESNATADO E/OU LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO. ASPECTO COM CONSISTÊNCIA CREMOSA, TEXTURA LISA E UNIFORME. COR BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO. ODOR CARACTERÍSTICO, SUAVE, NÃO RANÇOSOS, NEM ÁCIDO, EMBALAGEM DE 200g; CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE MODO A EVITAR A SUA CONTAMINAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: 6 MESES. DEVE CONSTAR RÓTULO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO.
		27	788	Unidades	LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. - OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALAGEM DE 395G, INTEGRAL, SEM FERRUGEM, AMASSAMENTO OU ESTUFAMENTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
		28	35	Pacote	ORÉGANO, DESIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
		29	130	Caixas	CHÁ DE FRUTAS SECAS MISTO. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 10 SACHES LIVRES DE CONTAMINANTES, UMIDADE ANORMAL OU OUTRAS CARACTERISTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO. AROMA SUAVE E FRUTADO, SABOR DELICADO CARACTERISTICO DA MISTURA ENTRE FLORES E FRUTAS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
		30	430	Unidade	EXTRATO DE TOMATE, EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, COM ASPECTO DE MASSA

			DENSA. EMBALAGEM DE 850G, COR VERMELHO ESCURO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
31	130	Pacotes	COCO RALADO , SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO, PACOTE COM 100 GR. LIVRE DE CONTAMINANTES, UMIDADE ANORMAL OU OUTRAS CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO. VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
32	120	Unidade	REQUEIJÃO , EMBALAGEM TRETA DE 180a300g SABOR TRADICIONAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E PESO DRENADO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
33	50	Unidade	CANELA EM PAU - DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 20G, FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
34	1058	Unidade	SUCO MISTO EM PÓ , PARA PREPARO DE BEBIDA, COMPOSTO POR MISTURA DE SABORES, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM DE 250g, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DO MOMENTO DA ENTREGA.
35	50	Unidade	CANELA EM PÓ , APRESENTANDO PÓ FINO E HOMOGÊNEO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO – PACOTE COM 25G; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF e outras). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
36	30	Unidade	CRAVO-DA-ÍNDIA , ESPECIARIA NATURAL, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 12 G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DO MOMENTO DA ENTREGA.
37	34	Unidade	COLORAU EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM 100% NATURAL, SEM SAL, COR E AROMAS CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO; PRODUTO EM PÓ, SEM ADICAO DE SAL, POSSUINDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E COM



SANANDUVA

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

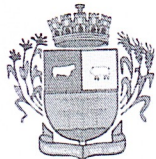
			PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. EMBALAGEM DE 500G.
38	100	Unidade	SAGU NATURAL , EMBALAGEM DE 500G. ESPECIFICAÇÕES: SAGU, PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FÉCULAS EM FORMA GRANULADA; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
39	6	Unidade	NOZ MOSCADA EM PÓ - DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 20G, FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
			CARNES, DERIVADOS E LATICÍNIOS – (entrega conforme as necessidades das escolas, na mesma data do pedido)
Item	Quantidade	Unidade	Descrição - produto
40	4.200	Kg	CARNE MOÍDA BOVINA DE 2ª , CONGELADA, EMBALAGENS DE 1KG, C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA, PROVIDO DE ALVARÁ SANITÁRIO, EMBALAGEM E RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM DEVIDO CUIDADO DE TEMPERATURA NO TRANSPORTE
41	1.800	Kg	CARNE SUÍNA S/ PELE E S/ OSSOS , CONGELADA, CARACTERÍSTICA AGRAVÁVEL EMBALAGENS DE 1KG, C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA, PROVIDO DE ALVARÁ SANITÁRIO, EMBALAGEM E RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM DEVIDO CUIDADO DE TEMPERATURA NO TRANSPORTE
42	360	Kg	CARNE BOVINA DE SEGUNDA (CARNE DE PANELA) CONGELADA, EMBALAGENS DE 1KG, C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA, PROVIDO DE ALVARÁ SANITÁRIO, EMBALAGEM E RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM DEVIDO CUIDADO DE TEMPERATURA NO TRANSPORTE.
43	750	Kg	LINGUIÇA SUÍNA, EMBALAGEM DE 1KG , REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA, PROVIDO DE ALVARÁ SANITÁRIO, EMBALAGEM E RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA., COM DEVIDO CUIDADO DE TEMPERATURA NO TRANSPORTE.
44	200	Kg	SALSICHA SUÍNA, EMBALAGEM DE 1KG , REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA, PROVIDO DE ALVARÁ SANITÁRIO, EMBALAGEM E RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA

			DATA DA ENTREGA., COM DEVIDO CUIDADO DE TEMPERATURA NO TRANSPORTE.
45	3.150	Kg	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA CARNE FIRME, SEM MACHUCADOS, SEM PELE RASGADA OU OSSOS QUEBRADOS, C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA EMBALAGENS DE 1 KG, ORIGINAIS DE POLIETILENO ATÓXICO, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES DA DATA DE VALIDADE, PESO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
46	4.190	Kg	PEITO DE FRANGO SASSAMI CONGELADO, EMBALAGENS DE 1KG, C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA, PROVIDO DE ALVARÁ SANITÁRIO, EMBALAGEM E RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA., COM DEVIDO CUIDADO DE TEMPERATURA NO TRANSPORTE.
47	330	Kg	BACON EM CUBOS, EMBALAGENS DE 1KG DEFUMADO, INSPECIONADO. SEM EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO. NA EMBALAGEM CONSTAR DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
48	19.620	Unidade	LEITE INTEGRAL TIPO C PASTEURIZADO, EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PARK DE 1 LITRO CONSTANDO INFORMAÇÕES DA DATA DE VALIDADE, PESO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
49	2.500	Unidade	LEITE INTEGRAL S/ LACTOSE TIPO C PASTEURIZADO, EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PARK DE 1 LITRO CONSTANDO INFORMAÇÕES DA DATA DE VALIDADE, PESO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
50	7.648	Unidade	LÍQUIDO LÁCTEO EM SACOS OU GARRAFA PET DE 800 ML1 LITRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA/ CISPOA, EMBALADO E ROTULADO DENTRO DAS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. VALIDADE DEVE SER DE PELO MENOS 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
51	2.500	Unidade	LÍQUIDO LÁCTEO SEM LACTOSE EMBALAGEM GARRAFA PET DE 800 ML A 1 L, SABOR DE FRUTA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA/ CISPOA, EMBALADO E ROTULADO DENTRO DAS EXIGÊNCIAS DA

SANANDUVA

GOVERNO MUNICIPAL

				CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS).
		57	800	Pacote PÃO DE FORMA FATIADO, EMBALAGEM ATÓXICA, ENTRE 400g e 500g, DATA DE PRODUÇÃO NÃO SUPERIOR À 2 DIAS DA DATA DE ENTREGA. TRANSPARENTE. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE AMASSADO QUE COMPROMETA A CONFORMAÇÃO TRADICIONAL E A UTILIZAÇÃO CASCA FINA, MACIA E GRANDE QUANTIDADE DE MIOLO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONTENDO INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE.
07	Levantamento de mercado	Para o atendimento da demanda relacionada a aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar e a alimentação dos usuários das instituições filantrópicas foi realizado levantamento de mercado, chegando-se as seguintes conclusões: Alternativa 1: Compra no mercado conforme a necessidade, sem realização de procedimento licitatório: Essa alternativa é incompatível com a Administração Pública, pois a ausência de procedimento licitatório elimina a competitividade, resultando em maior custo para a Administração Pública. Além disso, dificulta o planejamento, o controle das despesas e pode configurar fracionamento indevido, não garantindo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos. Alternativa 2: Contratação de fornecedor único sem justificativa técnica: A escolha de fornecedor sem comprovação de inviabilidade de competição ou justificativa técnica adequada viola os princípios da isonomia e da competitividade, podendo resultar em preços superiores aos praticados no mercado. Alternativa 3: Compras sem planejamento anual: A ausência de planejamento compromete a continuidade do fornecimento, dificulta o controle orçamentário e impede a obtenção de condições mais vantajosas, afetando a eficiência da gestão pública. Alternativa 4: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento dos gêneros alimentícios: Essa alternativa mostra-se a mais viável, pois garante fornecimento regular e contínuo, promove a competitividade, possibilita a obtenção de preços mais vantajosos e assegura o planejamento, o controle e a correta aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da Administração Pública. Após a análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a Alternativa 4 – contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento dos gêneros		



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

		alimentícios é a mais viável, por assegurar o atendimento contínuo da demanda, a economicidade, o planejamento e a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da Administração Pública.
08	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	A estimativa de valor encontra-se descrita na planilha em anexo, juntamente com a descrição dos itens. Para sua elaboração, foi utilizada a média dos valores obtidos por meio de orçamentos junto a fornecedores locais e valores obtidos no Licitacão através dos Termos de Homologação. A escolha dos fornecedores considerou o critério de rapidez no retorno das cotações, sendo selecionados os três primeiros que encaminharam os orçamentos para a realização do cálculo da média.
09	Descrição da solução	A solução escolhida, com base no levantamento de mercado, consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecer os gêneros alimentícios listados em anexo ao processo, revelando-se a opção mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social. A contratação compreenderá de forma consolidada os seguintes elementos: Objeto principal: A presente contratação tem como finalidade o fornecimento de gêneros alimentícios, abrangendo produtos industrializados, carnes e seus derivados, laticínios e itens de panificação, destinados ao atendimento da alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como às ações vinculadas à Política de Assistência Social, incluindo os projetos e instituições socioassistenciais atendidos pelo Município, conforme as especificações e condições previstas nos documentos que compõem o processo. Forma de fornecimento/execução: O fornecimento dos alimentos deverá seguir as quantidades, unidades e produtos descritos na tabela em anexo a este documento, observando o seguinte: - Alimentos industrializados: entregas mensais, conforme cronograma estabelecido; - Carnes, derivados e laticínios: fornecimento de acordo com a demanda das escolas e das instituições filantrópicas, com entrega na mesma data da solicitação; - Produtos de Panificação (pães): fornecimento de acordo com a demanda das escolas e das instituições filantrópicas, com entrega na mesma data do pedido. Em relação a entrega das mercadorias, a mesma deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o cronograma de entrega ou documento equivalente fornecido pela Administração através do seu responsável.
10	Parcelamento da contratação	Para a licitação em questão, será respeitado o princípio do parcelamento, uma vez que este é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando que diversas empresas podem cotar os itens e realizarem as entregas de forma separada, sem prejuízo ao certame.
11	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Resultados esperados: - Garantir o fornecimento contínuo e adequado dos gêneros alimentícios elencados na “quantidade estimada para a contratação”, que serão destinados aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e das instituições filantrópicas atendidas pelo município;

		- Contribuir para a oferta de alimentação saudável, equilibrada e nutricionalmente adequada, respeitando as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); - Reduzir riscos de desabastecimento que possam comprometer o funcionamento regular das unidades educacionais e entidades filantrópicas; - Assegurar que os produtos atendam aos padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar, conforme normas sanitárias vigentes; - Padronização e controle da qualidade dos produtos fornecidos, com observância das especificações técnicas, prazos de validade, condições de armazenamento e transporte, reduzindo riscos à saúde dos usuários finais; - Eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio de contratação planejada, com preços compatíveis com o mercado, assegurando economicidade, conforme os princípios previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Providências a serem tomadas caso haja intercorrências: - Rescisão contratual: caso haja inexecução total ou parcial do contrato, observando-se o devido processo legal e as hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021; - Demora na entrega dos produtos: o edital deverá prever prazo de entrega compatível e suficiente para suprir a demanda da Administração, bem como a aplicação de sanções contratuais em caso de descumprimento injustificado; - Entrega de produtos fora do prazo de validade: recusa imediata do recebimento, com previsão contratual de devolução dos itens e substituição por produtos próprios para consumo, sem ônus adicional para a Administração; - Entrega de itens perecíveis em condições inadequadas de armazenamento, transporte ou conservação: previsão contratual de troca imediata dos produtos entregues em desconformidade, garantindo que estejam aptos ao consumo; - Descontinuidade no fornecimento durante a vigência contratual: caso o fornecedor interrompa o fornecimento sem justificativa aceita pela Administração, deverão ser adotadas medidas para garantir o atendimento imediato da demanda, incluindo aplicação de sanções contratuais e avaliação da necessidade de contratação emergencial, nos termos da legislação vigente; - Entrega de quantitativos inferiores ao solicitado: constatada a entrega parcial dos itens requisitados, o fornecedor deverá complementar o quantitativo faltante no prazo estipulado pela Administração, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato; - Substituição indevida de marcas ou produtos não autorizados: a entrega de produtos diferentes daqueles homologados ou contratados somente será aceita mediante autorização prévia da Administração; em caso de descumprimento, os itens deverão ser substituídos imediatamente, sem ônus adicional.
12	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não há contratação correlata.

13	Impactos ambientais gerados pela contratação	A contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar pode gerar impactos ambientais de baixa magnitude, tais como a geração de resíduos sólidos, provenientes de embalagens plásticas, papelão ou outros materiais utilizados para o acondicionamento dos produtos, e a emissão de gases poluentes decorrente do transporte dos gêneros alimentícios até os pontos de entrega, em razão do uso de veículos automotores. Como medidas mitigadoras, recomenda-se a priorização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, a correta separação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, o planejamento das rotas de entrega visando à redução do consumo de combustível, bem como a utilização de veículos em boas condições de manutenção.
14	Providências Prévias ao Contrato	Para viabilizar a presente contratação, foram adotadas as seguintes providências preliminares pela Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021: a) Elaboração e aprovação do Documento de Formalização da Demanda (DFD), contendo a descrição da necessidade da contratação; b) Realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com a definição da solução como um todo, justificativa da contratação, descrição do objeto e levantamento dos requisitos da contratação; c) Indicação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021. d) Pesquisa de preços junto ao mercado, com levantamento de valores por meio de fornecedores locais, com base no menor valor unitário apurado; e) Elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações dos itens, estimativa de quantidades, condições de entrega, critérios de aceitação e obrigações da contratada; f) Formalização do processo de contratação após o transcurso dos prazos legais, com a adoção das medidas cabíveis para a celebração do ajuste e execução do objeto.
15	Indicação do Fiscal e do Gestor do Contrato/Ata	O contrato oriundo da presente contratação será acompanhado, fiscalizado e gerido por servidores designados pela Administração. Fica designado como fiscal do contrato a Servidora Luciana Curzel e Gabriel Guiotto Fracasso, responsável por verificar a execução dos serviços, a conformidade com as especificações e o cumprimento das obrigações contratuais. Fica designado como Gestor do contrato, a Servidora Viviane Demétrio da Silva Scariot, responsável por acompanhar a execução geral do contrato, inclusive quanto ao prazo, à vigência e às comunicações formais com a contratada.
16	Análise de Risco da Contratação	A contratação de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e instituições filantrópicas apresentam alguns riscos que podem afetar a execução do serviço, entre eles: - Atraso na entrega dos produtos: Pode comprometer o fornecimento regular das refeições feitas pelos alunos, pois, com um possível atraso de alimentos, poderá gerar desabastecimento nas escolas e na Instituição Filantrópica. Para mitigar esse possível risco o edital poderá prever prazos compatíveis com a demanda, cláusulas contratuais que penalizem a empresa, além da supervisão contínua do fiscal de contrato; - Entregas de produtos fora do prazo de validade ou em condições inadequadas de conservação: Esse possível risco poderá comprometer a segurança alimentar dos alunos, além de baixar a qualidade nutricional. A medida mitigatória consiste em inspeção rigorosa no momento da entrega, com previsão contratual de devolução e substituição imediata de produtos impróprios para consumo; - Indisponibilidade de fornecedores qualificados ou problemas de mercado: Podem dificultar o atendimento da demanda, gerando desabastecimento. Para evitar esse risco,



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

		é necessário ter um planejamento eficaz em relação às medidas usadas, fazer uma prévia de compras, definição de fornecedores remanescentes, e, em casos de extrema urgência, a contratação emergencial dentro dos limites legais; - Desperdício de alimentos: Especialmente de produtos perecíveis, podendo implicar o aumento de custos e impactos ambientais. Esse risco pode ser mitigado através de um minucioso planejamento em relação das quantidades adquiridas, acompanhamento de consumo e adoção de medidas de redução de perdas; - Problemas logísticos ou falha na entrega: Em relação aos problemas logísticos se faz menção à possíveis falhas nos transportes, rotas mal planejadas, dificuldade acesso aos locais combinados, etc. As falhas nas entregas podem causar atrasos ou entregas parciais, afetando a rotina das unidades escolares. A mitigação envolve um planejamento logístico que seja eficaz, fiscalização, e cláusulas contratuais que expliquem claramente sobre a responsabilização do fornecedor. Conclui-se que, embora a contratação apresente alguns riscos inerentes ao fornecimento e transporte de alimentos, todos são possíveis evitar e controlar através de planejamento eficaz, fiscalização, cláusulas contratuais específicas e práticas de gestão adequadas, garantindo assim a continuidade do serviço e a segurança alimentar.
17	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Com base nas análises realizadas nos tópicos anteriores, que abordaram a necessidade da Administração, a adequação da solução escolhida, a estimativa de custos, a pesquisa de mercado, a viabilidade técnica e legal, bem como à vantajosidade da contratação, conclui-se que a demanda em questão é viável, pois a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento dos gêneros alimentícios mostra-se adequada para atender à necessidade apresentada, considerando que a alimentação é essencial para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos e usuários da mesma. Sob o aspecto técnico, os gêneros alimentícios especificados atendem aos padrões de qualidade, segurança sanitária e valor nutricional exigidos, assegurando a adequada conservação, preparo e consumo dos alimentos, bem como o atendimento contínuo das necessidades da alimentação escolar e das instituições beneficiadas. Do ponto de vista econômico, a contratação apresenta relação custo-benefício favorável, sendo compatível com os preços praticados no mercado e com o planejamento orçamentário da Administração, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Assim, restam atendidos os pressupostos legais e técnicos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, não se identificando óbices à contratação, motivo pelo qual se conclui pela viabilidade e conveniência da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo nos termos propostos.

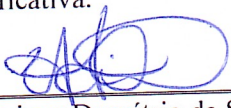
Sananduva, 28 de janeiro de 2026.

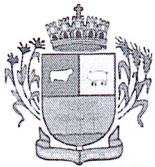
Evelin Maria Guindani
Dirigente de Grupo

Viviane Demétrio da Silva Scariot
Secretária da Educação

Rosicler Maria Dalbosco

Secretária de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
Material: (x) Consumo () Permanente () Serviços () Obras e Serviços de Engenharia	Setor Solicitante: Secretaria Municipal da Educação e Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social.	
	Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo alimentos industrializados, carnes, derivados, laticínios e produtos de panificação, destinados ao atendimento da alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como das ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social, incluindo os projetos e instituições socioassistenciais atendidos pelo Município, conforme as especificações e condições estabelecidas nos documentos que integram o processo.	
	Justificativa A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e essencial de fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das políticas públicas municipais nas áreas de Educação e Assistência Social, assegurando a regular execução das atividades institucionais e a adequada prestação dos serviços públicos voltados à alimentação. O objeto da contratação compreende a aquisição de gêneros alimentícios, incluindo alimentos industrializados, carnes, derivados, laticínios e produtos de panificação, destinados ao atendimento da alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem	Responsável Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Viviane Demétrio da Silva Scariot Secretária da Educação
Tipo de Fornecimento: () Serviço/Aquisição Pontual (x) Fornecimento: Serviço/Aquisição Contínuo		



SANANDUVA

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Fonte de Recursos: Recursos próprios.	como às ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social, conforme definido nos documentos que instruem o processo. No âmbito da Educação, os produtos destinam-se ao atendimento da alimentação escolar da Educação Infantil, que conta com 501 (quinhentos e um) alunos matriculados, e do Ensino Fundamental, com 1.052 (mil e cinquenta e dois) alunos, além da instituição filantrópica APAE, que possui 35 (trinta e cinco) alunos matriculados, todos beneficiários diretos das refeições fornecidas no contexto das atividades educacionais. No que se refere à Assistência Social, os gêneros alimentícios também atenderão aos usuários dos serviços e projetos socioassistenciais desenvolvidos pelo Município, abrangendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Vila Paraíso (SCFV), com 75 (setenta e cinco) crianças, o CEMACAS, atualmente com 08 (oito) crianças, e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que atende aproximadamente 115 (cento e quinze) pessoas, conforme informações constantes nos anexos. A diversidade dos públicos atendidos e a natureza dos serviços prestados exigem o fornecimento de gêneros alimentícios variados, adequados às necessidades nutricionais dos beneficiários, observadas as normas sanitárias, os padrões de qualidade e os prazos de validade legalmente estabelecidos. Conforme previsto nos documentos técnicos que integram o processo, a forma de fornecimento deverá respeitar as características dos produtos, sendo previstas entregas mensais para os alimentos industrializados e entregas conforme a necessidade da Administração para os gêneros perecíveis, como carnes, laticínios e produtos de panificação, de modo a preservar a qualidade, a segurança alimentar e a adequação ao consumo. A contratação com vigência anual mostra-se necessária para assegurar a continuidade do atendimento alimentar, evitando desabastecimentos que possam comprometer o funcionamento das unidades escolares, dos serviços socioassistenciais e das instituições atendidas. Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e indispensável, estando plenamente justificada sob os aspectos técnico, administrativo, social e econômico, em consonância com as informações constantes nos anexos e com os princípios que regem a Administração Pública.	Data: 28/01/2026
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Luciana Curzel e Gabriel Guiotto Fracasso		
<u>Modalidade de licitação a ser utilizada:</u> () Chamamento Público		



SANANDUVA

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

- () Chamamento Público para Credenciamento
- () Concorrência Pública Eletrônica
- () Concorrência Pública Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado
- () Pregão Eletrônico
- (x) Pregão Presencial – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado
- () Inexigibilidade
- () Dispensa Eletrônica
- () Dispensa sem procedimento eletrônico

Metodologia de Pesquisa:

Para a elaboração do valor de referência foram realizadas pesquisas de mercado junto a fornecedores locais, e especializados no ramo, a fim de assegurar maior precisão e adequação dos preços à realidade local e às especificidades do objeto contratual, os itens que não chegaram a três orçamentos foram pesquisados em Termos de Homologação no Licitacon para fins de calcular a média. Os orçamentos seguem em anexo a esse documento de formalização de demanda.

Fundamentação Legal:

O presente procedimento tem como fundamento o art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Critério de Julgamento:

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, em conformidade com o princípio do parcelamento, e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A			ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS (entregas mensais)
Item	Quantidade	Unidade	Descrição - produto
01	2.095	Pacote	açúcar cristal, embalagem de polietileno atóxico de 2 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação, peso, validade. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega
02	650	Pacote	amido de milho: produto amiláceo extraído do milho. deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. em pacotes de 500g. embalagem deverá conter externamente identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. deverá conter também data de fabricação recente. validade mínima de 06 meses da entrega.
03	4.310	Pacote	arroz branco: embalagem de polietileno atóxico de 2 kg sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros, longos e finos, soltos pós cozimento, tipo 1, com registro no ministério da agricultura - sif. validade mínima de 6 meses da entrega.

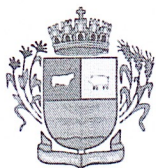


SANANDUVA

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

04	5.190	Pacote	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA , SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, COM INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, MAISENA, AÇÚCAR REFINADO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, CONTENDO LEITE, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM DE 335G A 400G G TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA E CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
05	60	Pacote	BISCOITO TIPO MARIA SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 300 A 350G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
06	2.170	Pacote	BISCOITO SALGADO . SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, COM INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR REFINADO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM DE 335G A 400G G TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA E CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
07	3.000	Pacote	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL , SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, COM INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FARINHA INTEGRAL, AÇÚCAR REFINADO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM DE 335G A 400G G TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA E CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
08	450	Pacote	CACAU EM PÓ 100% - CHOCOLATE EM PÓ 100% DE CACAU – CHOCOLATE EM PÓ, COM O MÍNIMO DE 100% DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 150G . COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
09	220	pacote	CHOCOLATE EM PÓ 500g, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS IGRENDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
10	417	Pacote	CAFÉ EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG, COM SELO ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ), COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

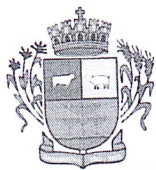


SANANDUVA

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

11	37	Pacote	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO , 100% PURO. COM SELO DA ABIC, SELO DE PUREZA. EXTRATO AQUOSO DE CAFÉ TORRADO. ASPECTO GRANULOS. COR MARROM: SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 200G.VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
12	600	Pacote	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 500G TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO EXTRA-FINA, COM COLORAÇÃO BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA
13	648	Unidade	FERMENTO PÓ QUÍMICO LATAS DE 100G, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO ANVISA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
14	209	Unidade	FERMENTO BIOLÓGICO EMBALAGEM DE 125G, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO ANVISA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
15	2.540	Pacote	LENTILHA - EMBALAGEM 400G A 500G , SAFRA NOVA; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO; SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA, COM RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
16	1.800	Pacote	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS PARAFUSO PACOTE DE 500G EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
17	2.334	Pacote	MACARRÃO TIPO REGATONI COM OVOS PACOTE DE 500G EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
18	534	Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , COM OVOS, PACOTE DE 500G, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
19	350	Pacotes	POLVILHO DOCE , TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EMBALADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
20	100	Pacotes	POLVILHO AZEDO , TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EMBALADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
21	2.390	Unidade	ÓLEO DE SOJA REFINADO, GARRAFA DE 900ML NÃO AMASSADAS E SEM FERRUGEM, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA, COM RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA



SANANDUVA

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

22	698	Pacote	SAL MOÍDO , IODADO REFINADO EMBALAGEM DE 1 KG. EMBALADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
23	350	Pacote	UVA PASSA PRETA , SEM SEMENTES, COMPOSTO 100% DE UVA PASSA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 150 G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.
24	100	Pacote	FRUTAS CRISTALIZADAS . EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 150 G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.
25	265	Unidade	DOCE DE GOIABADA DE CORTE . EM EMBALAGEM DE 300G, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. CONSISTENCIA MACIA, FIRME, IDEAL PARA CORTE, NÃO PEGAJOSO. COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
26	788	Unidade	CREME DE LEITE , UHT LEVE HOMOGENEIZADO, LEITE DESNATADO E/OU LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO. ASPECTO COM CONSISTÊNCIA CREMOSA, TEXTURA LISA E UNIFORME. COR BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO. ODOR CARACTERÍSTICO, SUAVE, NÃO RANÇOSOS, NEM ÁCIDO, EMBALAGEM DE 200g; CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE MODO A EVITAR A SUA CONTAMINAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: 6 MESES. DEVE CONSTAR RÓTULO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO.
27	788	Unidades	LEITE CONDENSADO . EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. - OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALAGEM DE 395G, INTEGRAL, SEM FERRUGEM, AMASSAMENTO OU ESTUFAMENTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
28	35	Pacote	ORÉGANO , DESIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
29	130	Caixas	CHÁ DE FRUTAS SECAS MISTO . CAIXA COM, NO MÍNIMO, 10 SACHES LIVRES DE CONTAMINANTES, UMIDADE ANORMAL OU OUTRAS CARACTERISTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO. AROMA SUAVE E FRUTADO, SABOR DELICADO CARACTERISTICO DA MISTURA ENTRE FLORES E FRUTAS. VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
30	430	Unidade	EXTRATO DE TOMATE , EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, COM ASPECTO DE MASSA Densa. EMBALAGEM DE 850G, COR VERMELHO ESCURO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
31	130	Pacotes	COCO RALADO , SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO, PACOTE COM 100 GR. LIVRE DE CONTAMINANTES, UMIDADE ANORMAL OU OUTRAS CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO. VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

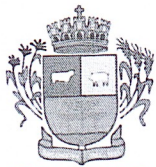


SANANDUVA

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

32	120	Unidade	REQUEIJÃO , EMBALAGEM TRETA DE 180a300g SABOR TRADICIONAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E PESO DRENADO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
33	50	Unidade	CANELA EM PAU - DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 20G, FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
34	1058	Unidade	SUCO MISTO EM PÓ , PARA PREPARO DE BEBIDA, COMPOSTO POR MISTURA DE SABORES, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM DE 250g, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DO MOMENTO DA ENTREGA.
35	50	Unidade	CANELA EM PÓ , APRESENTANDO PÓ FINO E HOMOGÊNEO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO – PACOTE COM 25G; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF e outras). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
36	30	Unidade	CRAVO-DA-ÍNDIA , ESPECIARIA NATURAL, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 12 G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DO MOMENTO DA ENTREGA.
37	34	Unidade	COLORAU EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM 100% NATURAL, SEM SAL, COR E AROMAS CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO; PRODUTO EM PÓ, SEM ADICAO DE SAL, POSSUINDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. EMBALAGEM DE 500G.
38	100	Unidade	SAGU NATURAL , EMBALAGEM DE 500G. ESPECIFICACÕES: SAGU, PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FÉCULAS EM FORMA GRANULADA; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
39	6	Unidade	NOZ MOSCADA EM PÓ - DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 20G, FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
			CARNES, DERIVADOS E LATICÍNIOS – (entrega conforme as necessidades das escolas, na mesma data do pedido)
Item	Quantidade	Unidade	Descrição - produto
40	4.200	Kg	CARNE MOÍDA BOVINA DE 2ª , CONGELADA, EMBALAGENS DE 1KG, C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA, PROVIDO DE ALVARÁ SANITÁRIO, EMBALAGEM E RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM DEVIDO CUIDADO DE TEMPERATURA NO TRANSPORTE
41	1.800	Kg	CARNE SUÍNA S/ PELE E S/ OSSOS , CONGELADA, CARACTERÍSTICA AGRADÁVEL EMBALAGENS DE 1KG, C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA, PROVIDO DE ALVARÁ SANITÁRIO, EMBALAGEM E RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM DEVIDO CUIDADO DE TEMPERATURA NO TRANSPORTE

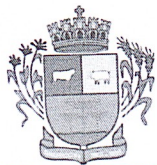


SANANDUVA

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

42	360	Kg	CARNE BOVINA DE SEGUNDA (CARNE DE PANELA) CONGELADA , EMBALAGENS DE 1KG, C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA, PROVIDO DE ALVARÁ SANITÁRIO, EMBALAGEM E RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM DEVIDO CUIDADO DE TEMPERATURA NO TRANSPORTE.
43	750	Kg	LINGUIÇA SUÍNA, EMBALAGEM DE 1KG , REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA, PROVIDO DE ALVARÁ SANITÁRIO, EMBALAGEM E RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA., COM DEVIDO CUIDADO DE TEMPERATURA NO TRANSPORTE.
44	200	Kg	SALSICHA SUÍNA, EMBALAGEM DE 1KG , REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA, PROVIDO DE ALVARÁ SANITÁRIO, EMBALAGEM E RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA., COM DEVIDO CUIDADO DE TEMPERATURA NO TRANSPORTE.
45	3.150	Kg	SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADA CARNE FIRME , SEM MACHUCADOS, SEM PELE RASGADA OU OSSOS QUEBRADOS, C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA EMBALAGENS DE 1 KG, ORIGINAIS DE POLIETILENO ATÓXICO, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES DA DATA DE VALIDADE, PESO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
46	4.190	Kg	PEITO DE FRANGO SASSAMI CONGELADO , EMBALAGENS DE 1KG, C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA, PROVIDO DE ALVARÁ SANITÁRIO, EMBALAGEM E RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA., COM DEVIDO CUIDADO DE TEMPERATURA NO TRANSPORTE.
47	330	Kg	BACON EM CUBOS, EMBALAGENS DE 1KG DEFUMADO, INSPECIONADO. SEM EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO. NA EMBALAGEM CONSTAR DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
48	19.620	Unidade	LEITE INTEGRAL TIPO C PASTEURIZADO , EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PARK DE 1 LITRO CONSTANDO INFORMAÇÕES DA DATA DE VALIDADE, PESO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
49	2.500	Unidade	LEITE INTEGRAL S/ LACTOSE TIPO C PASTEURIZADO , EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PARK DE 1 LITRO CONSTANDO INFORMAÇÕES DA DATA DE VALIDADE, PESO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
50	7.648	Unidade	LÍQUIDO LÁCTEO EM SACOS OU GARRAFA PET DE 800 ML 1 LITRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA/ CISPOA, EMBALADO E ROTULADO DENTRO DAS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. VALIDADE DEVE SER DE PELO MENOS 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
51	2.500	Unidade	LÍQUIDO LÁCTEO SEM LACTOSE EMBALAGEM GARRAFA PET DE 800 ML A 1 L, SABOR DE FRUTA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA/ CISPOA, EMBALADO E ROTULADO DENTRO DAS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. VALIDADE DEVE SER DE PELO MENOS 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

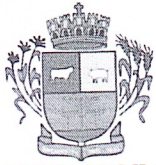


SANANDUVA

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

52	340	Unidade	NATA, CREME DE LEITE PADRONIZADO E PASTEURIZADO, FRESCO. SEM SORO. CONSISTÊNCIA FIRME, PASTOSA, COM TEOR DE GORDURA ENTRE 36 A 40%. SEM CONSERVANTES. COR. ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ISENTO DE RANÇO, FERMENTAÇÃO OU OUTRAS CARACTERÍSTICAS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO EMBALAGEM INTEGRAL. SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM POTE DE 300G. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
53	2.500	Kg	QUEIJO FATIADO FRESCO TIPO MUSSARELA INTERCALADO COM PLÁSTICO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA, PROVIDO DE UMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO OU A EMPRESA QUE COMERCIALIZA TENHA O ALVARÁ DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO FABRICANTE DO PRODUTO. EMBALADO E ROTULADO DENTRO DAS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. VALIDADE DEVE SER DE PELO MENOS 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ TAMBÉM TER CUIDADOS EM RELAÇÃO À MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DO ALIMENTO, DE ACORDO COM AS REGRAS DO FABRICANTE, NO MOMENTO DO TRANSPORTE E ENTREGA
54	410	Kg	PRESUNTO, SEM GORDURA, FATIADO. FATIAS FINAS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO LACRADA COM 1KG, REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
			PÃES – (entrega conforme a necessidade das escolas, na mesma data do pedido.)
Item	Quantidade	Unidade	Descrição - produto
55	54.500	Unidade	PÃO CACETINHO (FRANCÊS) 50G – COM MASPECTO VISSOSO, CROCANTE. PRODUZIDO NO DIA CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS).
56	54.500	Unidade	PÃO DE LEITE MACIO 50G - MERENDA ESCOLAR, DATA DE PRODUÇÃO NÃO SUPERIOR À 2 DIAS DA DATA DE ENTREGA, EMBALADO EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400G. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS).
57	800	Pacote	PÃO DE FORMA FATIADO, EMBALAGEM ATÓXICA, ENTRE 400g e 500g, DATA DE PRODUÇÃO NÃO SUPERIOR À 2 DIAS DA DATA DE ENTREGA. TRANSPARENTE. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE AMASSADO QUE COMPROMETA A CONFORMAÇÃO TRADICIONAL E A UTILIZAÇÃO CASCA FINA, MACIA E GRANDE QUANTIDADE DE MIOLO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONTENDO INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE.



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

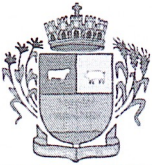
Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

01	Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, concedido pelos serviços de Vigilância Sanitária do Estado ou Município de origem.
02	Os licitantes que ofertarem produtos referentes à carnes, leite, e seus derivados perecíveis deverão apresentar no envelope de habilitação: a) Inspeção Sanitária (REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA) do estabelecimento de origem para leite, e carne, bem como os seus derivados perecíveis. Para a comprovação poderá ser anexado registro fotográfico do selo de inspeção para que possa ser feita a consulta ou documento que comprove a devida inspeção.

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

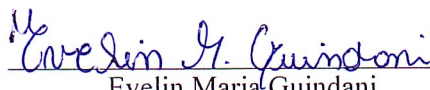
01	Todos os produtos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas descritas na tabela de itens, constantes neste instrumento, sendo vedado o fornecimento de produtos em desacordo com as características exigidas;
02	Os gêneros alimentícios deverão estar em perfeitas condições de consumo, com aparência, odor, sabor e textura próprios, isentos de sujidades, corpos estranhos, parasitas, bolores, odores estranhos ou qualquer indício de deterioração, contaminação ou alteração de suas características originais;
03	As embalagens deverão ser íntegras, originais de fábrica, adequadas ao acondicionamento de alimentos, fabricadas com material atóxico, resistentes, lacradas e sem sinais de violação, amassados, estufamentos, ferrugem ou vazamentos, conforme o tipo de produto;
04	Todos os produtos deverão estar devidamente rotulados, em conformidade com a legislação vigente da ANVISA e do Ministério da Agricultura, contendo, no mínimo: denominação do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e registro no órgão competente, quando aplicável;
05	O prazo de validade dos produtos deverá obedecer rigorosamente ao mínimo exigido na descrição de cada item, sendo vedado o fornecimento de produtos com validade inferior àquela prevista no edital, considerando-se a data efetiva da entrega;
06	Os produtos perecíveis, especialmente carnes, derivados, laticínios e pães, deverão ser transportados e entregues sob condições adequadas de higiene e controle de temperatura, respeitando as recomendações do fabricante e as normas sanitárias vigentes, de modo a garantir a segurança alimentar até o momento do recebimento;
07	Para os produtos de origem animal, será obrigatória a comprovação de inspeção sanitária válida (REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA/CISPOA), conforme exigido, devendo o selo ou registro constar na embalagem ou ser comprovado por documentação idônea apresentada pela licitante;
08	Os pães deverão ser produzidos recentemente, com prazo máximo de fabricação de até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega, apresentando textura, maciez e crocância adequadas, sendo vedado o fornecimento de produtos com sinais de mofo, odores estranhos, perfurações por insetos ou alterações visuais que comprometam sua qualidade.
09	Caso qualquer produto entregue não atenda às exigências estabelecidas neste instrumento ou apresente inconformidade com as especificações técnicas, a contratada deverá proceder à substituição imediata ou no prazo máximo definido no edital, sem ônus adicional para a Administração, sujeitando-se às sanções cabíveis.
10	O prazo de validade dos gêneros alimentícios deverá respeitar o exigido na descrição dos mesmos.
11	O início para entrega das mercadorias será conforme solicitação do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria da Assistência Social e após o recebimento da solicitação/autorização de compra, sendo que o fornecimento dos itens licitados será até o término da quantidade adquirida.
12	A entrega das mercadorias deverá ser realizada nos locais, dias e quantidades estabelecidos no cronograma de entrega, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou conforme documento equivalente fornecido pela Administração, por meio de seu responsável.

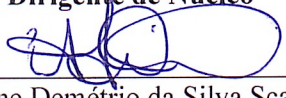


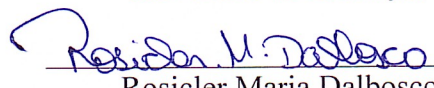
SANANDUVA

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

	GOVERNO MUNICIPAL O selo ou registro constar na embalagem ou ser comprovado por documentação idônea apresentada pela licitante;
08	Os pães deverão ser produzidos recentemente, com prazo máximo de fabricação de até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega, apresentando textura, maciez e crocância adequadas, sendo vedado o fornecimento de produtos com sinais de mofo, odores estranhos, perfurações por insetos ou alterações visuais que comprometam sua qualidade.
09	Caso qualquer produto entregue não atenda às exigências estabelecidas neste instrumento ou apresente inconformidade com as especificações técnicas, a contratada deverá proceder à substituição imediata ou no prazo máximo definido no edital, sem ônus adicional para a Administração, sujeitando-se às sanções cabíveis.
10	O prazo de validade dos gêneros alimentícios deverá respeitar o exigido na descrição dos mesmos.
11	O início para entrega das mercadorias será conforme solicitação do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria da Assistência Social e após o recebimento da solicitação/autorização de compra, sendo que o fornecimento dos itens licitados será até o término da quantidade adquirida.
12	A entrega das mercadorias deverá ser realizada nos locais, dias e quantidades estabelecidos no cronograma de entrega, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou conforme documento equivalente fornecido pela Administração, por meio de seu responsável.
13	No momento da entrega dos produtos nos locais mencionados, a licitante deverá entregar ao servidor recebedor uma nota de aceite da mercadoria, em duas vias, mencionando a quantidade e origem dos produtos. Uma destas vias fica com o servidor e outra deverá ser juntada à Nota Fiscal para fins de liquidação e posterior pagamento pelo Município.
14	Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.
15	Fica expressamente proibida a subcontratação exceto para os quantitativos dispostos na Lei nº14.144/2021, desde que autorizado formalmente pela Administração Pública.


Evelin Maria Guindani
Dirigente de Núcleo


Viviane Demétrio da Silva Scariot
Secretária da Educação


Rosicler Maria Dalbosco

Secretária de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social

Memorando nº 199 /2026

Sananduva. 29 de dezembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal da Educação.

Para: Setor de Licitação.

Assunto: Justificativa para Pregão Presencial

Em atendimento ao § 2º do Art. 17 da Lei 14.133/2021, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Mister frisar que a Administração Municipal tem por objetivo econômico social o incentivo e promoção do desenvolvimento local e regional, de modo que a utilização do Pregão Eletrônico, inviabilizaria, neste momento, o êxito de tal objetivo, justamente pela carência tecnológica dos fornecedores locais e regionais.

Sob este prisma, a escolha do Pregão Presencial é a que melhor se adequa a realidade local, e além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja, garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, nenhum prejuízo para a Administração, motivo pelo qual se justifica a inviabilidade da utilização do pregão.

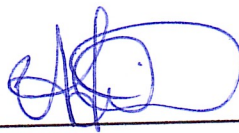
Justifica-se, ainda, em face da existência de particularidades no tocante ao apoio logístico no município, sendo que o reconhecimento in loco poderá descomplexificar e favorecer o planejamento operacional da demanda a ser executada.

A celeridade na contratação, também se destaca pois se trata de um gênero alimentício perecível, sendo que na modalidade de pregão presencial existe a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão, bem como a maior facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

De igual forma, o pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Diante acima exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.



Viviane Demetrio da Silva Scariot
Secretária da Educação

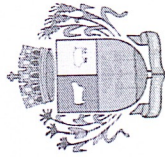
Recebido:

MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo alimentos industrializados, carnes, derivados, laticínios e produtos de panificação, destinados ao atendimento da alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como das ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social, incluindo os projetos e instituições socioassistenciais atendidos pelo Município, conforme as especificações e condições estabelecidas nos documentos que integram o processo.

Modalidade: Pregão Presencial

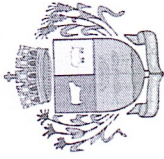
Risco Identificado	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsável pela mitigação
Atraso na entrega dos produtos	Descumprimento dos prazos estabelecidos no edital e no contrato	Média	Alto	Estabelecer prazos claros; prever penalidades contratuais; exigir cronograma de entrega; acompanhamento pela fiscalização do contrato	Contratada/fiscal de contrato
Fornecimento de produtos fora das especificações	Entrega de gêneros em desacordo com as especificações técnicas ou padrões de qualidade	Média	Alto	Definir especificações detalhadas; exigir amostras quando cabível; realizar conferência no recebimento; rejeição de produtos irregulares	Contratada/fiscal de contrato
Entrega de alimentos impróprios para consumo	Produtos vencidos, deteriorados ou sem condições sanitárias adequadas	Baixa	Alto	Exigir validade mínima; inspeção no ato da entrega; exigir condições adequadas de transporte e armazenamento	Contratada/fiscal de contrato
Interrupção no fornecimento	Falta de abastecimento contínuo,	Média	Alto	Prever fornecimento parcelado; manter estoque mínimo; possibilidade de convocação do segundo colocado	Secretaria requisitante



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL
Risco

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Identificado	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsável pela mitigação
	comprometendo as atividades do CRAS				
Oscilação de preços de mercado	Variações significativas nos preços dos gêneros alimentícios	Média	Médio	Realizar pesquisa de preços atualizada; prever reajuste conforme legislação; planejamento adequado das quantidades	Contratada/gestor de contrato
Falhas logísticas	Problemas no transporte, acondicionamento ou distribuição dos alimentos	Média	Médio	Exigir veículos adequados; embalagens apropriadas; responsabilidade do fornecedor até a entrega	Contratada
Descarte inadequado de resíduos	Geração de resíduos sólidos e orgânicos sem destinação ambientalmente adequada	Baixa	Médio	Orientar armazenamento e consumo adequados; incentivar embalagens recicláveis; manejo correto dos resíduos	Contratada/contratante
Não conformidade documental	Irregularidades fiscais, sanitárias ou trabalhistas do fornecedor	Baixa	Médio	Exigir documentação de habilitação; verificação periódica durante a vigência contratual	Contratada/gestor de contrato
Comunicação ineficiente com o fornecedor	Dificuldades na comunicação que prejudiquem o cumprimento do contrato	Baixa	Médio	Designar gestor e fiscal do contrato; estabelecer canais formais de comunicação	Contratada/contratante
Descumprimento de normas sanitárias	Falta de observância às normas da vigilância sanitária	Baixa	Alto	Exigir alvará sanitário; observar legislações vigentes; fiscalização contínua	Contratada/contratante



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Considerando as características do objeto e em atendimento às boas práticas de gestão e planejamento da contratação, foi elaborado o presente Mapa de Riscos, identificando eventos que podem comprometer o desempenho, a continuidade e a regular execução da contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios

A análise demonstra que os riscos identificados apresentam, em sua maioria, probabilidade baixa a média, sendo considerados controláveis mediante a adoção das medidas preventivas, corretivas e de fiscalização estabelecidas neste Mapa de Riscos. A definição clara dos responsáveis pela mitigação, aliada ao monitoramento contínuo pela fiscalização do contrato, assegura condições adequadas para a execução segura e eficiente da contratação, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município de Sananduva/RS.

Sananduva, 23 de janeiro de 2026.

Rosicler Maria Dalbosco
Secretária de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social

Viviane Demétrio da Silva Scariot
Secretária da Educação